



Processo Administrativo nº 2021045926

DECISAO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licitação, na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 001/2022**, com objeto *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo com cobertura e demais adaptações compatíveis para traslado de corpos no serviço de verificação de Óbitos – SVO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde*, com data inicialmente marcada para o dia 12 de janeiro de 2022 - suspensão, por questões de ordem administrativa.

Art. 2º - A decisão pela **REVOGAÇÃO** reside na impossibilidade da contratação uma vez que o termo de Referência esta incompatível com a realidade do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, logo, determino que seja elaborado novo termo de referência, com novos quantitativos e novos descritivos de forma mais completa e técnica, certa feita, ante a necessidade de alteração do termo de referência do procedimento, o mapa de apuração de preços também deverá ser revisto e readequado, com uma nova e ampla pesquisa de mercado.

Art. 3º - Ficam revogados os atos anteriores a este, sob a égide da Súmula nº 473 do STF.

Art. 4º - Determinar ao Departamento Administrativo da Secretaria do Município que acompanhe o novo procedimento e a execução ou solicitação dos descritivos.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Luziânia-GO, 16 de março de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



DECISÃO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Luziânia-GO, torna público, a **REVOGAÇÃO** por questões de ordem administrativa da Carta Convite nº 001/2022, que tem por objeto a *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo com cobertura e demais adaptações compatíveis para traslado de corpos no serviço de verificação de Óbitos – SVO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.*

Publique-se.

Luziânia-GO, 16 de março de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde